



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 515 -2020

Considerando que, de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas, podendo diligenciar pessoalmente junto aos órgãos da administração direta e indireta;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade, encaminhe cópia das gravações das câmeras de segurança do interior do paço municipal no dia 13/05/2020, a partir das 16:45h e enquanto este Vereador esteve ali presente diligenciando, a fim de instruir expediente parlamentar junto à Edilidade.

Sala das sessões, 3 de agosto de 2020.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador